

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

Proc. TC-013.189/2012-3
Tomada de Contas Especial

PARECER

À vista dos elementos contidos nos autos, manifestamo-nos de acordo com a sugestão de encaminhamento apresentada pela Secex/PA às peças 41/3.

Apesar de haver manifestações técnicas indicando a execução parcial do objeto pactuado (ps. 79, 87 e 289, peça 1), o conjunto das inconsistências na prestação de contas não nos permite concluir pela existência de liame entre essa execução parcial e os recursos transferidos.

Ministério Público, em 18 de dezembro de 2014.

Assinado Eletronicamente
Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador